

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da
Assembleia Geral da PHAROL, SGPS S.A.
Rua Gorgel do Amaral, nº 4, Cave Esquerda
1250-119 Lisboa

Boletim de Voto por Correspondência Eletrónica
Assembleia Geral Anual de Acionistas
26 de março de 2025

Nome/Designação Social: _____

Morada/Sede: _____

NIF/NIPC: _____ Número de Ações: _____ Instituição Financeira: _____

_____ de _____ de 2025

Deve assinalar o sentido de voto, como segue:

Ordem de Trabalhos	A favor	Contra	Abstenção
Ponto um: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de 2024;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto dois: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas consolidadas, relativos ao exercício de 2024;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto quatro: Deliberar sobre a apreciação geral da administração e da fiscalização da SOCIEDADE;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto cinco: Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto seis: Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social da Sociedade, sobre os termos do processo de reagrupamento e tratamento de frações de ações sobranes, e, bem assim, sobre a consequente alteração estatutária (número 2 do artigo 4.º do contrato da sociedade).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(assinatura igual ao documento de identificação civil)

Notas:

Este boletim de voto deve ser remetido para o endereço eletrónico comunicado aos acionistas que manifestaram a intenção de exercer o voto por esta via, indicando a respetiva password e deverá ser recebido nesse endereço eletrónico até às 17.00 horas (GMT) do dia 21 de março de 2025.

O boletim de voto deve conter a assinatura digital do Acionista (ou respetivo representante orgânico ou legal) ou assinatura simples, sendo acompanhado de (i) cópia do documento de identificação do Acionista pessoa singular, ou (ii) do documento de identificação do representante da pessoa coletiva, e ainda, neste caso, de código de acesso a certidão permanente da entidade representada (ou documento equivalente, comprovativo da legitimidade do representante). Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, as assinaturas poderão ser reconhecidas nos termos legais.